



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao primeiro dia do corrente mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e dez minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 29ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Nobre Edil Luis Fernando Paulino. Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr^a. Paula Elias da Silva, Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, Sr. Paulo Roberto da Silva, Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez, Sr. Silvio José Bueno e a Sra. Kácia Maria Nemetala. No pequeno expediente foi apresentado: **1) LEITURA E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/19** – de autoria do Executivo Municipal – conforme Ofício GP/SMAJ nº 250/19 (Com cópia aos Edis). “A presente alteração advém da necessidade de correção de redação do item “Pacote de Café em Pó Solúvel de 500 g” para que conste Pacote de Café em Pó de 500 g”. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI A EMENDA APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE. 2) LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/19** - de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a concessão de auxílio alimentação, na forma de cesta básica, aos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz/SP, e dá outras providências”. , Conforme Ofício GP/SMAJ Nº 248/19 – REU. - (com cópia aos Edis). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 29ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 01 de outubro de 2019, às dezesseis horas e vinte minutos. (Ata conforme Artigo 163 do Regimento Interno – Resolução nº 002/19).

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: